

Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA); **ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM**
PERÍODO: 18 A 22 DE JULHO/2019
QDT/DIÁRIAS: 05ALIMENTAÇÃO/04POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SUB TEN	10635	Raimundo Tadeu da Silva Lobato	3382354	210.902.622-72	R\$ 445,50
2	3º SGT	16524	Jucelia Silva de Oliveira	5163897	288.848.342-91	R\$ 445,50
3	3º SGT	15495	Antônio Cesar Brito Costa	5111390	278.702.433-53	R\$ 445,50
TOTAL.....						R\$1.336,50

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria. Belém (PA), 15 de julho de 2019.

Moisés Costa da Conceição – TEN CEL QOPM
Subdiretor, resp. pela Diretora do FAS PM

Protocolo: 454940

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 047/2019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA); **ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MOSQUEIRO/BELÉM**
PERÍODO: 25 A 29 DE JULHO/2019
QDT/DIÁRIAS: 05ALIMENTAÇÃO/04POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SB TEN	11887	José Lindemberg Pinheiro de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$445,50
2	3º SGT	16524	Jucelia Silva de Oliveira	5163897	288.848.342-91	R\$ 445,50
3	3º SGT	15657	Nilson Cardoso Bahia	5126266	379.851.322-87	R\$ 445,50
TOTAL.....						R\$1.336,50

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria. Belém (PA), 15 de julho de 2019.

Moisés Costa da Conceição – TEN CEL QOPM
Subdiretor, resp. pela Diretora do FAS PM

Protocolo: 454953

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 048/2019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Neste ato, representado pelo 2º TEN QOAPM RG 24031 HAROLDO COSTA DA SILVA COSTA, Chefe da Seção Administrativa Financeira do FASPM;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias militares, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, em caráter oficial, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário ser comprometido por meio da seguinte rubrica: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA); **ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SALINÓPOLIS/BELÉM**
PERÍODO: 25 A 29 DE JULHO/2019
QDT/DIÁRIAS: 05ALIMENTAÇÃO/04POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	TEN CEL	18338	Moises Costa da Conceição	5264103	393.026.602-46	R\$ 810,00
2	3º SGT	22928	Marcio Elber Monteiro dos Santos	5586755	264.643.302-68	R\$ 675,00
3	3º SGT	14265	Maria Cristina Ferreira da Silva	5072360	332.572.562-72	R\$ 675,00
4	CB	36517	Marlon da Cruz Santana	5722245	696.333.982-15	R\$ 648,00
TOTAL.....						R\$2.808,00

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria. Belém (PA), 15 de julho de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21.174
Diretor do FASPM

No Impedimento de:

HAROLDO DA SILVA COSTA – 2º TEN QOAPM RG 24.031
Chefe da Seç. Adm. Fin/FASPM.

Protocolo: 454955

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 49/2019- GAB. DIRETOR;**

Valor: 150,00

Favorecido: Gilberto Amaral Coutinho – CB PM; MF: 57221975;

Origem: Barcarena - PA

Destino: Belém - PA

Período: 17 e 28 de maio de 2019.

Qtd de Diárias de Alimentação: 02(duas);

Prazo para Prestação de Contas: 05 (cinco) dias uteis, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15

Belém (PA), 16 de Julho de 2019.

Moisés Costa da Conceição –TEN CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 454763

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 045/2019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Neste ato, representado pelo 2º TEN QOAPM RG 24031 HAROLDO COSTA DA SILVA COSTA, Chefe da Seção Administrativa Financeira do FASPM; Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias militares, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, em caráter oficial, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário ser comprometido por meio da seguinte rubrica: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA); **ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SALINÓPOLIS/BELÉM**
PERÍODO: 18 A 22 DE JULHO/2019
QDT/DIÁRIAS: 05ALIMENTAÇÃO/04POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	TEN CEL	18338	Moises Costa da Conceição	5264103	393.026.602-46	R\$ 810,00
2	SUB TEN	19344	Luiz Augusto Monteiro Pinheiro	5409217	159.152.472-53	R\$ 675,00
3	CB	36517	Marlon da Cruz Santana	5722245	696.333.982-15	R\$ 648,00
TOTAL.....						R\$2.133,00

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;